

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania Anchietense.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1°- Fica outorgado o Título de Cidadania Anchietense a Sra. Mirian de Souza Pereira

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 07 de Maio de 2019

ALEXANDRE FRANCISCO LOPES ASSAD VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ASSAD

Título de Cidadania Anchietense

Mirian de Souza Pereira, vim da cidade de Pau Brasil Bahia, Moro em Anchieta a 19 anos. Hoje já me adaptei aqui nesta cidade que eu amo muito. Trabalho na escola viva, tem mãe, irmão e filhos aqui neste lugar, hoje eu tenho aqui uma família que é a minha e o povo de Anchieta.